



**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BOM
SUCESSO - PREVBOM**

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de 2020, às quinze horas, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso - PREVBOM, situado na Rua Capitão Cristóvão Gonçalves dos Santos nº. 42, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Previdência, os senhores: Rodrigo Rozenil Alves, Erlon Frank dos Santos, José Donizete de Andrade e os membros da Diretoria do Instituto: Sr. Rogério de Castro Santos - Diretor Presidente; Rodrigo Neves de Oliveira - Diretor de Benefícios e conselheiro, respectivamente. Dando início à reunião foram apresentadas as despesas referentes ao mês de agosto/2020 e os extratos bancários totalizando um valor de R\$ 24.928.444,29 (vinte e quatro milhões novecentos e vinte e oito mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e nove centavos) e a apresentação do Relatório de Análise, Enquadramento, Rentabilidade e Risco de 31 de agosto de 2020 que será parte integrante desta ata que expressa a rentabilidade alcançada de -1,21% de retorno em relação à meta atuarial no mês de 0,72% (IPCA + 5,86%) determinada pela Secretaria da Previdência Social na Resolução CMN 3.922/2010 alterada pela Resolução CMN 4.392/2014 e pela Resolução CMN nº. 4.604/2017. Novamente a rentabilidade no mês ficou negativa devido a condições macroeconômicas dentre elas as disputas comerciais entre EUA e China, reforma tributária, inflação e PIB. O Diretor-Presidente informou que estão em atraso os repasses previdenciários referentes ao mês de agosto, estando adimplentes os parcelamentos. O PREVBOM recebeu Mandado de Citação do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais sobre processo ajuizado pelo Executivo referente aos repasses indevidos sobre verbas temporárias. Foi encaminhada a minuta do projeto de lei para autorização do PREVBOM devolver administrativamente os valores indevidos descontados dos servidores. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrada a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos.

*Erlon Frank dos Santos; Rogério de Castro Santos;
Rodrigo Rozenil Alves, José Donizete de Andrade
Rodrigo Neves de Oliveira*